



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 03894/14

Relator: Conselheiro Fernando Rodrigues Catão

Interessado: Jacqueline do Nascimento Rodrigues.

EMENTA: Município de Baía da Traição. Poder Executivo. Tomada de Preços nº 01/2013 seguida do Contrato nº 015/2014. Regularidade da Tomada de Preços e do Contrato dele decorrente. Recomendação à DIAFI no sentido de examinar a execução do contrato.

ACÓRDÃO AC1 TC- 6475/2014

RELATÓRIO

ENTE: Prefeitura Municipal de Baía da Traição.

LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 01/2013, seguida do Contrato nº 015/2014.

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de ampliação e de reforma da Unidade Básica de Saúde (PSF – ANTONIO PALITOT).

PROPONENTE(S)/VENCEDOR(ES): CONSTRUTORA E SERVIÇOS EXCLUSIVA LTDA. - ME.

CONTRATO: nº 015/2014 (fls. 319/322);

VALOR: R\$ 244.212,53 (duzentos e quarenta e quatro mil, duzentos e doze reais e cinquenta e três centavos).

MANIFESTAÇÃO DA AUDITORIA: Pela regularidade do procedimento licitatório e do contrato dela decorrente.

PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Oral, na sessão, em harmonia com o Órgão de Instrução.

VOTO DO RELATOR

Ante o exposto, acompanho o entendimento do Órgão de Instrução e sou porque esta Câmara:

1. **Julgue REGULARES a Tomada de Preços nº 01/2013 e o Contrato nº 015/2014**, dele decorrente;
2. Dê conhecimento da presente decisão à DIAFI para adoção de providências com vistas a examinar a execução do contrato.

DECISÃO DA 1ª CÂMARA

ACORDAM os membros integrantes da 1ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, em:

1. **Julgar REGULARES a Tomada de Preços nº 01/2013 e o Contrato nº 015/2014**, dela decorrente;
2. Dar conhecimento da presente decisão à DIAFI para adoção de providências com vistas a examinar a execução do contrato.

Publique-se e registre-se.

TCE – Sala das Sessões da 1ª Câmara, Mini-plenário Conselheiro Adailton Coelho Costa.
João Pessoa, 04 de dezembro de 2014.

Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima
Presidente

Conselheiro Fernando Rodrigues Catão
Relator

Fui presente,

Representante do Ministério Público Especial